



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

DECRETO N° 039

DE 16 DE MAIO DE 2018.

DECLARA LUTO OFICIAL.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições da Lei Municipal n° 60/2001 e considerando o falecimento do Senhor **Alcides Simonaggio** ocorrido no dia 15 de maio de 2018.

DECRETA

Art. 1º. É declarado luto oficial no Município de Coronel Pilar, por 3 (três) dias a partir desta data, em expressão do sentimento de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Alcides Simonaggio, pelos relevantes trabalhos prestados em prol do desenvolvimento do Município de Coronel Pilar.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezesseis dias do mês de maio de 2018.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda